

LEI Nº 1.018/2006, de 01 de junho de 2006

EMENTA: Altera a Lei n. 1.008/2006, extinguindo o cargo de Secretário Adjunto de Finanças, e cria o Cargo de Coordenador Jurídico e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - a) Fica criado o cargo de :

– Coordenador Jurídico, com remuneração mensal de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais).

b) Fica extinto o cargo de Secretário Adjunto de Finanças.

Parágrafo único – As atribuições então de competência do Secretário Adjunto de Finanças passam ao Coordenador Jurídico.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2006



João Eudes Machado Tenório.
Prefeito